

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

## **DECRETO Nº 0146/2012**

Ficha: 194 31901300 Obrigações Patronais

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1008/2011

## DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 487.015,00 QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINZE REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
04.124.1005 CONTROLE GERAL	
2008 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  Fisher, 040 - 23002200 Personana a Personana com Lacamação	5 000 00
Ficha: 019 33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Ficha: 020 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
04.124.1036 CIDADE DIGITAL	
2078 MANUTENÇÃO CIDADE DIGITAL	
Ficha: 307 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL	9.000,00
02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.1013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS	
1023 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
Ficha: 076 44905100 Obras e Instalações	35.000,00
1024 INFRA ESTRUTURA DE LOTEAMENTO	
Ficha: 080 44905100 Obras e Instalações	328.000,00
1105 RECAPEAMENTO ASFALTICO	
Ficha: 355 44905100 Obras e Instalações - Recapeamento Asfáltico	915,00
TOTAL	363.915,00
02.03.08 CEMITERIO MUNICIPAL	
15.452.1014 SERVIÇOS FUNERARIOS	
1025 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 081 44905100 Obras e Instalações	62.500,00
TOTAL	62.500,00
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE PUBLICA	
2034 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
Ficha: 116 33903000 Material de Consumo	20.000,00
2037 MANUT FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 120 33903000 Material de Consumo	30.000,00
TOTAL	50.000,00
02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL	
12.361.1033 MANUT EDUCAÇÃO BASICA	
2067 MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
File 404 04004000 OLIV 7 Division	

Página: 1

1.600,00

TOTAL	1.600,00
TOTAL GERAL	487.015,00
Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Pode parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 487.015,00 QUATROCENTOS E OITENTA E SET	
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
16.482.1031 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1057 CONSTR UNIDADES HABITACIONAIS	
Ficha: 362 44903000 Material de Consumo	487.015,00
TOTAL	487.015,00
TOTAL GERAL	487.015,00
Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.	

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

TAPIRATIBA, 1 de JUNHO de 2012

Prefeito Municipal